



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0007963-34.2025.6.07.8100

INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES

ASSUNTO : Aquisição de veículos híbridos - Ata do TRE-PR - órgão partícipe.

Decisão Nº 3723/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral e autorizo a contratação da empresa **BYD AUTO DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.351.104/0001-19**, razão pela qual assino o **Contrato nº 16/2026 (2071866)**, para aquisição de 4 (quatro) veículos do tipo híbrido plug-in (PHEV), modelo KING GS, por meio da Ata de Registro de Preços TRE-PR nº 25/2026 (1999266), na qual este Tribunal é partícipe, com valor total de R\$ 726.640,00.

Nesta oportunidade, autorizo a Diretora-Geral a assinar a Nota de Empenho nº 149 (2032459), no valor de R\$ 726.640,00 em nome da empresa BYD AUTO DO BRASIL LTDA.

Ao GDG, para liberação de assinatura externa do contrato.

À SEDCO, para os registros e publicações de praxe.

Sem prejuízos, à SETRA, para ciência dos Fiscais do Contrato.

Desembargador Angelo Passareli
Presidente do TRE-DF



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Canducci Passareli, Presidente**, em 02/06/2026, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071900** e o código CRC **56393D34**.